



## EDITAL Nº 686/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

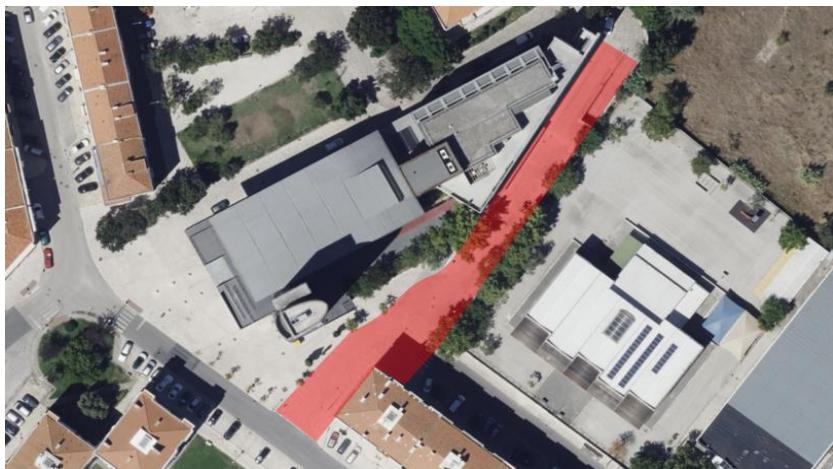
**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 28 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para os locais de check-in para a Jornada Mundial da Juventude junto à Igreja dos Pastorinhos e o Pavilhão Municipal de Arcena, no Largo dos Pastorinhos de Fátima, na Rua Pavilhão Municipal e na Rua José Viana, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 31 de julho e 6 de agosto de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Largo dos Pastorinhos de Fátima e Rua Pavilhão Municipal, no período de 2 a 6 de agosto de 2023:**

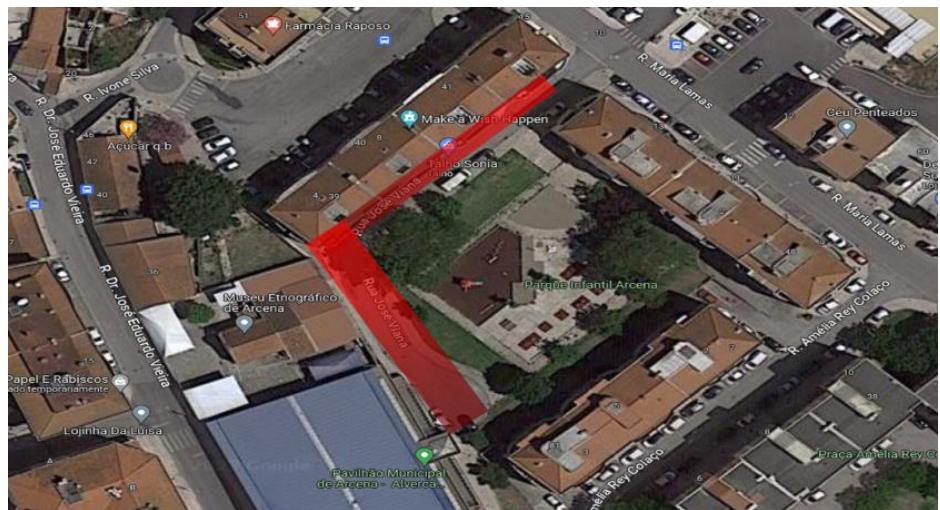
**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.**





**Rua José Viana, junto ao Pavilhão Municipal de Arcena, no período de 31 de julho a 6 de agosto de 2023:**

**Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,